**Ato da Mesa nº 04/2012.**

**Concede férias ao servidor que menciona.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

| Servidores | Cargo | Nível Salarial | Período de concessão de Férias |
|---|---|---|---|
| Angelo Marcondes de Oliveira Neto | Assessor I | CM-ASI | 11 a 30 de junho de 2012 |
| Cleber Junior de Freitas | Motorista | CM-MOT | 18 de junho a 02 de julho e 24 de setembro a 08 de outubro de 2012. |
| Elisangela Alvarenga de Matos Moreira | Assessora II | CM-ASII | 28 de maio a 06 de junho e 02 a 11 de outubro de 2012 |

**Art. 2º.** Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito dos Servidores Ângelo Marcondes de Oliveira Neto e Elisangela Alvarenga de Matos Moreira em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente à servidora mencionada no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 16 (dezesseis) de abril de 2012.

**Edna Cristina de Lima**
Presidente da Câmara

**Mauri José de Oliveira**
Vice Presidente

**Cacildo Adolfo de Queiroz**
1º Secretário

**Luís Antônio da Silva**
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 16/04/2012
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei Orgânica Municipal
Responsável
JOSÉ ALMEIDA
Auxiliar Legislativo